

CHAMADA Nº 01/2021-PPGHIST

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA PARA CONCORRER À BOLSA DA FAPEG - 1º SEMESTRE DE 2021

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, faz saber a todos/as os/as interessados/as em concorrer a bolsa de estudos, os critérios e princípios para seleção de bolsistas. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, conforme descrito no [EDITAL FAPEG Nº01/2021](#).

1. Da modalidade, quantidade e duração da bolsa:

- 1.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) cotas de bolsa;
- 1.2. No valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;
- 1.3. Com prazo máximo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado acadêmico, conforme descrito no [EDITAL FAPEG Nº01/2021](#).

2. Requisitos e critérios para concessão e manutenção de bolsa:

- 2.1. Estar aprovado/a em algum dos editais do Processo Seletivo do PPGHIST para ingresso em 2021-1.
- 2.2. Realizar pagamento do boleto de matrícula até dia 12/03/2021.
- 2.3. Ter disponibilidade para realizar atividades curriculares e extracurriculares do Curso de Mestrado;
- 2.4. Manter desempenho acadêmico, sem reprovações, e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete – conceito C), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa. Caso o/a bolsista obtenha 1 (um) conceito “D” ou “E”, perderá o benefício e será desligado do programa, conforme artigo 316 e 317 do RG da PUC Goiás, e terá que enfrentar as consequências definidas pelo Programa Financiador, conforme disposto no artigo 76 e 77, do regimento do PPGHIST. d) O (A) aluno (a) bolsista não poderá cursar disciplinas fora do cronograma regular do curso.
- 2.5. Realizar, além das demais obrigações regulares aos (às) demais discentes, uma atividade acadêmica (listada a seguir) por semestre e entregar à Comissão de Bolsas relatório e os devidos certificados comprovando as atividades semestralmente:
 - a) Apresentação de Trabalho em Congresso, Encontro, Simpósio, Fórum etc.;
 - b) Resumos Publicados em Anais de Eventos;
 - c) Resenhas publicadas em Periódicos Acadêmicos;
 - d) Artigos publicados em Periódicos Acadêmicos;
 - e) Oficina ministrada para alunos de Graduação;
 - f) Mini-Curso ministrado para alunos de Graduação;
 - g) Participação em Grupo de Estudo;
 - h) Participar da Organização de Eventos do PPGHIST.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674
E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 7h às 17h

2.6. Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação, conforme segue a seguir:

- a) 1º semestre do curso – Realização das leituras indicadas pelo orientador e cumprimento de 12 créditos de disciplinas.
- b) 2º semestre do curso – Entrega do Projeto Reformulado e submissão do mesmo ao Comitê de Ética, caso necessário. E cumprimento de 8 créditos de disciplinas.
- c) 3º semestre do curso – Realização da Coleta de Dados e Compilação dos Dados. Agendamento da Qualificação.
- d) 4º semestre do curso – Qualificação com dois capítulos, que deve ocorrer no prazo máximo de 15 de setembro do ano corrente.
- e) 5º semestre do curso – Defesa da Dissertação com data limite de 28 de fevereiro do ano corrente.

2.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;

2.8. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

2.9. Não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias;

2.10. Não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;

2.11. Não ter recebido bolsa do CNPq, da Capes, da Fapeg ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);

2.12. Estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

2.13. Fazer referência ao apoio da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;

2.14. Encaminhar a versão final de sua dissertação, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses, após a respectiva defesa.

3 - Prazos e normas para a inscrição e entrega de documentação:

3.1. Preencher formulário próprio de inscrição para bolsa FAPEG ([disponível no site do Programa](#)) até o dia 12/03/2021.

3.2. Cumprir todos os requisitos descritos no item 3 desta chamada e do item 3.4 do [EDITAL FAPEG Nº01/2021](#);

4 - Da seleção:

4.1. A seleção dos/as bolsistas estará sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História, sendo a pontuação definida pelos seguintes critérios:

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 17h

- a) O atendimento de todos os requisitos estipulados no item 2 da presente Chamada;
- b) Desempenho no processo de seleção;
- c) As condições econômicas do (a) candidato (a) pleiteante.

4.2. Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) que obteve maior pontuação na prova teórica, se o empate persistir, será considerado o (a) candidato (a) que obteve maior pontuação no projeto, se ainda, assim, persistir o empate será considerado o (a) candidato (a) que obteve maior pontuação no currículo, se o empate persistir, será considerado (a) o (a) candidato (a) que possuir menor renda comprovada. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do Programa.

4.3. O resultado da presente seleção será publicado no mural da Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no portal do Programa até o dia 17 de fevereiro de 2021.

5. CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS/AS PLEITEANTES À BOLSA FAPEG AINDA NÃO APROVADOS:

ATIVIDADES	DATA
5.1. Lançamento da Chamada na página eletrônica da PUC Goiás	21/01/2021
5.2. Disponibilização da ficha de inscrição	21/01/2021
5.3. Encerramento das inscrições	12/03/2021
5.4. Último prazo para envio da documentação	12/03/2021
5.5. Término da Seleção	13/03/2021
5.6. Homologação do Resultado pela PROPE	16/03/2021
5.7. Divulgação do Resultado final da Seleção	17/03/2021
5.8. Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da FAPEG	Até 18/03/2021
5.9. Divulgação dos bolsistas FAPEG selecionados pela comissão de Bolsas	Até 19/03/2021
5.10. Data limite para apresentação de recurso aos bolsistas selecionados	Até 19/03/2021
5.11. Matrícula Acadêmica	03/03/2021 até 12/03/2021

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.


Dra. Thais Alves Marinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 17h